

Conselho de Administração da Petrobras aprova criação do PP-3

Publicada em 01/10/2020

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou hoje (1/10) o encaminhamento da proposta do PP-3 para análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). O novo plano de contribuição definida é uma opção previdenciária exclusiva para os participantes do PPSP-R e do PPSP-NR da Petrobras.

O PP-3 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros em 2 de setembro. Além do aval da Sest, o PP-3 depende também da aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Somente após todas essas aprovações é que o plano poderá ser ofertado para migração voluntária aos participantes do PPSP-R e do PPSP-NR.

Além disso, antes de ser efetivamente criado, o novo plano também passará por um estudo de viabilidade técnica e administrativa, que só poderá ser concluído após o encerramento do período de opção pela migração e da definição da massa de participantes que terá optado pelo PP-3.

A proposta de regulamento pode ser acessada, na Área do Participante, no Portal Petros. Para saber mais sobre o PP-3, **clique aqui** e acesse o hotsite.